

Resolução nº : 7926/2003
Protocolo nº : 522802/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01137-8, na importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente